



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ERRATA REFERENTE AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/25

No Decreto Legislativo nº 68/25, publicado em 5 de junho de 2025, onde se lê “Alessando”, leia-se: “Alessandro”.

Câmara Municipal de Formosa, 5 de junho de 2025.

Γ

Assessora Legislativa